COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, que, através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, nos sítios institucionais da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA) e da Secretaria de Turismo da Bahia (SETUR) destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as desenvolvimento local, e, consequentemente, regional".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia, que, através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, nos sítios institucionais da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia (BAHIATURSA) e da Secretaria de Turismo da Bahia (SETUR) destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as desenvolvimento local, e, consequentemente, regional.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/2018.**

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica